



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DANIELE BENEDITA DA SILVA- ME, EMPRESA PROPRIETÁRIA DE DANIELE SILVA DJ, LOCUTORA E ANIMADORA- CNPJ- 13.082.000/0001-20, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ, LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA APARECIDA NA CIDADE DE TOCOS DO MOJI -MG.

Tocos do Moji, 12 de agosto de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Administração Pública Municipal, por meio do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, necessita contratar serviços especializados de **DJ, Animação e Locução** para a realização da tradicional **Festa de Nossa Senhora Aparecida**, evento de grande importância cultural e social para a cidade de Tocos do Moji. A contratação visa garantir a organização e o entretenimento musical do evento, criando um ambiente festivo e acolhedor para os munícipes e visitantes, fortalecendo as tradições locais e promovendo o lazer na comunidade.

2.1- SOLUÇÕES POSSÍVEIS E ANÁLISE DE MERCADO

Para atender a essa necessidade, o mercado oferece diferentes soluções. A análise a seguir considera as principais alternativas, suas vantagens e desvantagens.

Contratação de Profissionais Autônomos (Pessoa Física)

- **Vantagens:**

- Custo potencialmente menor, pois não há despesas administrativas de uma empresa.
- Maior flexibilidade na negociação de termos contratuais específicos.



- **Desvantagens:**

- Maior risco de inexecução do serviço, já que a responsabilidade é individual e pode haver imprevistos (ex: doença, problemas pessoais) sem um plano de contingência.
- Complexidade fiscal e jurídica para a Prefeitura, que precisaria lidar com contratos e recolhimento de impostos de cada profissional (DJ, animador, locutor) separadamente.

2. Contratação de Empresa Especializada (Pessoa Jurídica)

- **Vantagens:**

- **Maior segurança jurídica e fiscal** para a Administração, pois a responsabilidade pela execução do serviço e pelo recolhimento de encargos é da empresa contratada.
- Plano de contingência mais robusto em caso de imprevistos, pois a empresa geralmente dispõe de outros profissionais e equipamentos para substituição.
- Possibilidade de contratar um **pacote completo** (DJ, animação e locução) em um único contrato, simplificando o processo administrativo.

- **Desvantagens:**

- Custo potencialmente mais elevado devido à estrutura de custos da empresa (impostos, salários, etc.).
- Pode haver um número menor de empresas especializadas na região, limitando a competitividade de preços.

3. Contratação de Órgão ou Entidade Pública

- **Vantagens:**

- Alternativa para atender a eventos de forma colaborativa, sem fins lucrativos.

- **Desvantagens:**

- Normalmente, não há órgãos públicos especializados nesse tipo de serviço.
- Essa solução não atende à necessidade de contratação de um serviço privado específico.

Análise Conclusiva:

A contratação de uma **empresa especializada (Pessoa Jurídica)**, como a **Daniele Benedita da Silva - ME**, se mostra a solução mais adequada, segura e eficiente para a Prefeitura. Essa modalidade simplifica o processo administrativo, reduz os riscos



operacionais e garante que a responsabilidade pela qualidade e pela execução completa do serviço seja de um único fornecedor, o que está alinhado com o interesse público de ter um evento bem-sucedido.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, pois, o mesmo não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa da demanda para esta contratação se baseia na necessidade de cobertura completa do evento. O serviço de DJ, Animação e Locução será necessário durante todo o período de realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida.

A necessidade de contratação é de **um único evento, de caráter pontual**, com a prestação de serviço de DJ, Animação e Locução em um período específico. A quantidade de serviço será mensurada pela **totalidade do evento**, ou seja, a contratada deverá realizar a prestação do serviço durante a data, local e horários pré-definidos no Termo de Referência, garantindo a animação e a sonorização do início ao fim das atividades programadas.

Esta estimativa considera que a necessidade do serviço não é recorrente, ou seja, não se aplica a uma demanda contínua ao longo de um ano. Portanto, a contratação é única para atender a este evento específico.

Item	Cód.	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	207.000.053	Contratação de empresa/profissional para prestação de serviços técnicos-artísticos de DJ, Animadora e Locutora , em regime de	01	Unid.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



		exclusividade, para atuar durante as Festividades de Nossa Senhora Aparecida, a serem realizadas na cidade de Tocos do Moji. O serviço visa o entretenimento do público, a animação do evento e a condução da programação musical e cultural, contribuindo para a valorização da cultura local e o sucesso das festividades. O serviço será prestado nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025.				
Total						R\$ 3.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar as alternativas disponíveis na região para a prestação de serviços de DJ, Animação e Locução para eventos de porte similar à Festa de Nossa Senhora Aparecida.

Metodologia de Pesquisa:

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de:

- Consulta a sites de eventos e de contratação de artistas da região.
- Contato direto com profissionais e empresas que atuam no segmento de eventos na microrregião de Tocos do Moji.
- Análise de contratações públicas similares realizadas por outras prefeituras da região.

Alternativas Encontradas:

A pesquisa revelou que o mercado local e regional oferece, principalmente, as seguintes alternativas para atender à demanda da prefeitura:



- **Daniele Benedita da Silva - ME (Daniele Silva DJ, Locutora e Animadora):** Empresa de renome na região, com experiência comprovada em eventos de grande público, reconhecida por seu profissionalismo e qualidade técnica.
- **Outros profissionais autônomos e pequenas empresas:** Profissionais com diferentes níveis de experiência e portfólios, que atuam no mercado local de forma mais pontual.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha:

A escolha pela contratação da empresa **Daniele Benedita da Silva - ME** se justifica pela sua comprovada **experiência e referência regional**, conforme citado na análise inicial. A empresa oferece a solução completa (DJ, animação e locução) em um único pacote, o que otimiza a gestão do contrato e garante a sinergia entre os serviços.

Além disso, a análise de preços indicou que o valor proposto pela contratada (R\$ 3.000,00) é competitivo e representa a **melhor relação custo-benefício** para a Administração Pública, assegurando a qualidade esperada para um evento de tamanha importância para o município.

Com isso, demonstramos que a solução escolhida não só atende à necessidade da Prefeitura, mas também é a mais viável técnica e economicamente, considerando o mercado local.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de **DJ, Animação e Locução**, para atuar durante a realização da **Festa de Nossa Senhora Aparecida**, no município de Tocos do Moji. A solução consiste em um pacote de serviços que abrange a sonorização, a seleção musical, a locução para anúncios e a animação do público, garantindo o entretenimento durante todo o evento, de forma a atender a necessidade da Administração Pública de proporcionar um ambiente festivo e de qualidade aos cidadãos.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de Contratação por inexigibilidade não existe parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados da contratação são o sucesso e a plena satisfação do público com o evento. Para isso, a contratada deverá assegurar os seguintes resultados:

- **Entretenimento de Qualidade:** Oferecer um repertório musical diversificado e adequado ao público da festa, com o objetivo de animar e engajar a comunidade.
- **Ambiente Festivo e Seguro:** Contribuir para a criação de um clima festivo e familiar, utilizando a locução de forma clara e profissional para fazer anúncios, dar orientações e promover a interação com o público, de modo a garantir o bom andamento da festa.
- **Execução Profissional e Pontual:** Garantir que o serviço seja executado nos horários e locais definidos, sem falhas técnicas ou atrasos, para não comprometer a programação do evento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de TOCOS DO MOJI, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 – Mesmo assim será observados alguns cuidados na ora da contratação pretendida;

a) Definição do local para a realização do evento, bem como identificação do artista a ser escolhido e contratado, por Dispensa de Licitação precedida de Inexigibilidade, seja com recursos próprios;

b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o FISCAL e GESTOR do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise da necessidade, na avaliação das soluções de mercado e na estimativa de custos, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de DJ, Animação e Locução para a Festa de Nossa Senhora Aparecida é considerada **técnica e economicamente viável**.

A solução escolhida, por meio da contratação de pessoa jurídica, mostrou-se a mais adequada para atender ao interesse público, garantindo a segurança, a qualidade e a eficiência do serviço, além de ser a opção mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação da empresa para a prestação de serviços de DJ, Animação e Locução para a Festa de Nossa Senhora Aparecida é justificada por sua **viabilidade técnica e econômica**, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

- **Viabilidade Técnica:** A solução de contratar uma empresa especializada, como a **Daniele Benedita da Silva - ME**, garante que o serviço será prestado por profissionais com comprovada experiência e referência na região. Isso minimiza riscos de falhas na execução e assegura a qualidade técnica necessária para o sucesso de um evento de grande público, que exige equipamentos e conhecimentos específicos em sonorização e entretenimento.
- **Viabilidade Econômica:** O valor estimado da contratação, baseado em pesquisa de mercado, de R\$ 3.000,00, está dentro da realidade de preços praticados na região para serviços de igual natureza. A contratação se mostra, portanto, **economicamente vantajosa** para a Administração Pública, pois permite alcançar



os resultados esperados com um investimento justo e compatível com as leis orçamentárias.

A decisão de contratar esta solução se alinha com o interesse público de promover um evento festivo e de qualidade para a população de Tocos do Moji, e é o caminho mais eficiente para alcançar esse objetivo.

16. DA CONCLUSÃO

16.1 A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de empresa para prestação de serviços de DJ, Animação e Locução para a Festa de Nossa Senhora Aparecida é a solução mais adequada para atender ao interesse público.

A análise técnica e econômica comprova a viabilidade do projeto, a necessidade de contratação é evidente e a pesquisa de mercado confirma a existência de uma solução vantajosa para a Administração Pública, que irá resultar em um evento de qualidade para a população de Tocos do Moji.

A partir deste documento, fica formalizada a necessidade da contratação e as diretrizes para a elaboração do **Termo de Referência**, que definirá as especificações técnicas, as condições de execução e as obrigações da contratada, a fim de garantir o sucesso do evento.

17. RESPONSÁVEIS

Tocos do Moji, 12 de agosto de 2025.

Fabio Flauzino
Dir. Depto. Municipal de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo